



PROPOSTA N.º 257/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. **A Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 N.º 24 do Bairro de S. Miguel**, doravante designada de APEEL, é uma organização não-governamental privada e sem fins lucrativos que se rege pelos seus estatutos e pelas disposições legais aplicáveis. A Associação representa as preocupações e interesses dos Pais e Encarregados de Educação no limite das suas responsabilidades e competências tanto junto da Coordenação da escola, como junto do Agrupamento, Conselho Geral, Junta de Freguesia e Câmara Municipal;
- II. A APEEL está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (doravante, BDAA), n.º de registo 191 desde a data de 14 de outubro de 2024, sendo elegível, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA), para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
- III. São critérios de seleção dos pedidos de apoio dirigidos à Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), nos termos previstos no n.º 1, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA,

ademais, a qualidade e interesse do projeto/atividade; Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores; Criatividade e inovação do projeto/atividade; Consistência do projeto de gestão; Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio; O número potencial de beneficiários e público-alvo; Capacidade dos intervenientes; Grau de cumprimento de projetos/atividades anteriormente apoiados pela Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), e não contrariedade entre objetivos dos projetos/atividades propostas e linhas programáticas da JFA e outras constantes das opções do plano;

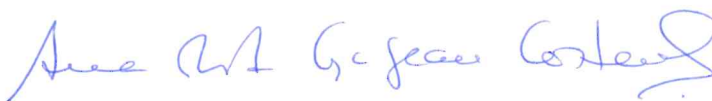
- IV. A APEEL, com sede na freguesia de Alvalade, realizou uma visita de estudo de caráter pedagógico, com as turmas do 2º ano, à Tapada de Mafra em maio de 2024;
- V. Na altura a APEEL dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro no valor de € 231,00 (duzentos e trinta e um euros), que se destinou ao acompanhamento da visita por 6 pessoas durante 5h30, à Tapada de Mafra, o qual, a Junta assumiu o compromisso de o conceder;
- VI. No entanto, não foi de imediato formalizado o pedido de apoio, só tendo o mesmo dado entrada através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o nº 26 que deu entrada nos nossos serviços a 14/10/2024;
- VII. O apoio financeiro solicitado, pela APEEL torna-se necessário pelo acréscimo de segurança e acompanhamento destas 6 pessoas na visita atendendo ao número total de participantes e porquanto a associação necessita de fazer face às inúmeras intervenções ao nível de recursos humanos e materiais ao longo deste ano letivo;
- VIII. A APEEL é uma parceira de suma importância pela intervenção e boa resolução de diversas situações ao longo do ano nesta escola/comunidade;

- IX. Este encargo tem cobertura orçamental na orgânica 060000 da económica 0407010102 (cfr. Folha de cabimentação, n.º cabimento: 1888, e Mapa de fundos disponíveis em anexo);
- X. Convocados os critérios materiais, acima mencionados, para a atribuição de apoios e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área da educação, dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, estão reunidas condições para proceder ao deferimento do pedido de apoio financeiro da APEEL.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine deferir o pedido de apoio financeiro, atribuindo à APEEL o apoio financeiro no valor de € 231,00 (duzentos e trinta e um euros) relativos à visita de estudo, nos termos atrás descritos.

Lisboa, em 24 de outubro de 2024

A Vogal



Ana Rita Costenla